



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Educação
Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SE n.º 21/2020, de 22 de julho de 2020.

Constitui Comissão de Seleção para análise das propostas de intenção de organizações da sociedade civil visando à ampliação do atendimento de crianças na modalidade de creche em período integral, e dá outras providências.

CELSO RICARDO SILVA, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto pela Constituição Federal, que estabelece a Educação como direito de todos sendo obrigação do Estado e da Família, promovê-la;

Considerando as disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, (LDB) – Lei nº 9.394/96, relativas à educação infantil e ao atendimento em creches, em especial os artigos 29 e 30, inciso I;

Considerando as disposições indicadas na Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente o inciso X do Artigo 2º e no Decreto Municipal nº 20.113/2017, especialmente o inciso XI do Artigo 2º;

Considerando Edital de Chamamento Público nº 02/2020-SE, devidamente publicado em meio oficial de publicidade deste Município, o Jornal Notícias do Município, Edição nº 2152, de 19 de junho de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão de Seleção para análise das propostas de intenção de organizações da sociedade civil visando à ampliação do atendimento de crianças na modalidade de creche em período integral, no âmbito do Município de São Bernardo do Campo.

Art. 2º A Comissão citada no art. 1º fica assim constituída:

a) Na qualidade de Coordenadora da Comissão:

Patricia dos Santos Vieira de Oliveira

b) Na qualidade de Membros da Comissão:

Vanessa de Magalhães Pina

Maria Cristina Braga de Borthole Pieroni

Elaine Climene Cincerre Teixeira

Rosângela dos Santos Hermógenes

Alessandra Fabiana Brasileiro Piza

Erick Wilson Romero

Leonardo Palley Guido

Joelma Alves dos Santos

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, 22 de julho de 2020.

CELSO RICARDO SILVA
Secretário de Educação